



Incubadora
SOCIAL
IO CASTELO
BRANCO

REGULAMENTO

Programa de Aceleração LEVEL UP 4 IMPACT

REGULAMENTO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO LEVEL UP 4 IMPACT

ARTIGO 1 ENQUADRAMENTO

O **LEVEL UP 4 IMPACT** é um programa de aceleração promovido pela Incubadora Social IN de Castelo Branco. O programa visa apoiar iniciativas inovadoras com impacto social, que se encontrem em fase de validação da ideia, do produto, serviço e/ou do modelo de negócio.

ARTIGO 2 OBJETIVOS

1. Capacitar empreendedores/as com projetos/ideias em fase inicial de desenvolvimento;
2. Apoiar a estruturação e validação de modelos de negócio com impacto social;
3. Promover o desenvolvimento sustentável e a inovação social no território.

ARTIGO 3 DURAÇÃO E ESTRUTURA

1. Cada edição do programa tem a duração máxima de 5 meses. Serão realizadas 3 edições no total, com 7 projetos selecionados por edição.
2. Calendário da 1.ª Edição (2025-2026)
2025
 - 9 de setembro – Abertura da Open Call
 - 3 de novembro – Início do Programa
 - 19, 20 e 21 de novembro – Impact Bootcamp Social IN (com IES – Social Business School)
 - 15 de dezembro – Workshop2026
 - 5 de janeiro – Ponto de Situação
 - 15 de janeiro – Workshop
 - 2 de fevereiro – Mentoria ao Minuto
 - 2 de março – Sessão de Balanço
 - 27 de março – Encerramento do Programa

ARTIGO 4 DESTINATÁRIOS

1. O programa destina-se a empreendedores/as, equipas fundadoras ou organizações com projetos em fase de:
 - Ideação (com início de estruturação da ideia);
 - Validação (com testes iniciais com o público-alvo);
 - Protótipo em desenvolvimento;
 - Primeiros pilotos ou vendas.
2. Os projetos devem ter uma missão de impacto social claramente definida e procurar soluções para problemas sociais relevantes.

ARTIGO 5 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para serem elegíveis, os/as candidatos/as devem:

- Ser maiores de 18 anos;
- Residir em Portugal;
- Apresentar um projeto com componente de inovação e impacto social;
- Estar disponíveis para participar ativamente nas atividades do programa;
- Submeter a candidatura dentro do prazo estipulado, através do formulário oficial.

ARTIGO 6 PROCESSO DE CANDIDATURA

1. As candidaturas deverão ser submetidas através de um formulário online, divulgado pela organização, entre 9 de setembro e 15 de outubro de 2025.
2. A candidatura deve conter:
 - Dados pessoais e de contacto;
 - Descrição do projeto;
 - Fase de desenvolvimento;
 - Justificação do impacto social;
 - Apresentação da equipa;
 - *Pitch deck* ou material de apoio (opcional).

ARTIGO 7

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será feita por uma equipa técnica da Social IN com base nos seguintes critérios:

| Critério | Peso (%) |
|---|-----------------|
| Inovação e originalidade da solução | 25% |
| Relevância e clareza do impacto social | 25% |
| Grau de maturidade e viabilidade | 20% |
| Motivação e perfil do/a(s) candidato/a(s) | 20% |
| Potencial de aprendizagem no programa | 10% |

ARTIGO 8

BENEFÍCIOS PARA OS PROJETOS SELECIONADOS

Os projetos selecionados terão acesso a:

- Bootcamp de capacitação intensivo (com IES – Social Business School);
- Workshops práticos em áreas-chave;
- Mentoria individualizada com especialistas;
- Acompanhamento contínuo e ponto de situação;
- Sessão final de apresentação e avaliação do progresso;
- Apoio à ligação com potenciais parceiros ou financiadores.

ARTIGO 9

COMPROMISSOS DOS PARTICIPANTES

Os/as participantes comprometem-se a:

- Participar ativamente em todas as atividades do programa;
- Colaborar com a equipa da Social IN para avaliação de progresso;
- Responder a inquéritos de avaliação e impacto até 12 meses após o programa;
- Agir com ética, respeito e profissionalismo durante toda a participação.

ARTIGO 10

CONTACTOS E INFORMAÇÕES

Em caso de dúvidas, pode contactar:

incubadorasocialin@amatolustiano-ad.pt / (+351) 913 056 039